



REGISTRO GERAL

MATRICULA

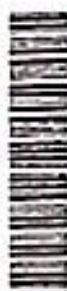
413636

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
14 de novembro de 2014.

IMÓVEL



Loja 105 do Bloco 2 com dependência no Jirau do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 5500, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,000494708 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47808, que mede em sua totalidade 238,50m de frente para a Avenida Ayrton Senna, mais 20,40m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2, por onde mede 378,64m, mais 24,63m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 1, por onde mede 301,29m, mais 23,55m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Isabel Domingues, por onde mede 286,00m; 199,50m à direita em dois segmentos de: 140,00m, mais 59,50m confrontando com o lote 14 da quadra 3 do PAL 19752, de propriedade de Forza Empreendimentos e Participações Ltda, ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 387510-1, 387511-9, 387512-7, 387513-5, 387514-3, 387359-3, 387360-1, 387361-9, 387362-7, 387452-6, 387453-4, 387454-2, 387455-9, 387456-7 (MP), CL 10056, 10655-9, 13411-4 e 10059-4. **PROPRIETÁRIA:** WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.021.087/0001-58, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Associação Beneficente e Educacional Agostiniana Recoleta, através das escrituras de 29/12/10 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro 107-E, fl. 101, rerrratificada por outra de 08/06/11 do 1º Ofício, livro 5341 fl. 32, registradas em 07/07/11 com os nºs 16, 19, 13, 15 e 6 nas matrículas 98254, 13107, 16371, 16372 e 323906. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

O Oficial

AZemilson Francisco Henriques  
9º Ofício Substituto  
CTPS: 49000933-RJ

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 25/11/11  
Segue no verso



AAA8707472

AAA 8707472

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413636

FICHA

1

VERSO

com o nº 3 na matrícula 364567 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/09/11, dele constando que a loja 101 do BLOCO 1; Lojas 101/143 dos Blocos 2 e 3; Loja 101 do Bloco 4; Lojas 101/108 dos Blocos 5; 6; 7 e 8 e 101 dos Blocos 11 e 12; tem dependência no Jirau; que as Lojas 109/156 do Bloco 5 e Lojas 109/146 do Bloco 6, tem dependência no Jirau, no 2º pavimento e na cobertura; que as Lojas 109/150 do Bloco 7, 109/148 do Bloco 8, Lojas 101/138 do Bloco 9, Lojas 101/136 do Bloco 10, Lojas 102/131 do Bloco 11 e Lojas 102/123 do Bloco 12 tem dependências no Jirau e no 2º Pavimento, que as Salas 201 e 202 dos Blocos 5 e 6 tem dependência na Cobertura, e que o empreendimento terá 1686 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo. PRAZO DE CARENÇA: é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 30% das unidades. DIREITOS ESPECIAIS: Fica assegurado aos condôminos titulares das unidades 109 a 150 do Bloco 7, 109 a 148 dos Blocos 8, 101 a 138 do Bloco 9, 101 a 136 do Bloco 10; 102 a 131 do Bloco 11 e 102 a 123 do Bloco 12, o direito ao uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas de laje e telhados que lhes são imediatamente superiores. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Ofício de Distribuição referente as inscrições 387510-1; 387511-9; constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2002, referente as inscrições 387512-7; 387513-5, 387359-3; 387360-1 débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2001; 2002 e 2004. referente a inscrição 387514-3; 387361-9 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2004, referente as inscrições 387455-9; 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1993 e 1994, referente a inscrição 387362-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e

Segue na ficha 2





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413636

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 1

Territorial Urbano de 1999; referente a inscrição 387452-6 e 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1988. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----  
O Oficial

*Adenilson Francisco Henriques*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Conta averbada em 12/12/11 com o nº 4, na matrícula 364567 a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----  
O Oficial

*Adenilson Francisco Henriques*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 3 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 364567, instruída pela certidão nº 07/0453/2014 de 15/10/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/09/14. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----  
O Oficial

*Adenilson Francisco Henriques*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 25/09/14, prenotado em 25/09/14 com o nº 1599361 à fl.42v do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2, de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----  
O Oficial EAOF97680 JHP

*Adenilson Francisco Henriques*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-RJ

R - 5 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 21/12/11 do 1º Ofício, livro 5414, fl.104, prenotada em 17/06/15 com  
Segue no verso



AAA8707473

AAA 8707473

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
413636	2 VERSO

o nº 1643536 à fl.132v do livro 1-IQ, rerratificado pelo instrumento particular de 22/05/15, prenotado em 17/06/15 com o nº 1643535 à fl.132 do livro 1-IQ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por **WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, anteriormente qualificada, em favor de **HILTON MARTINS DA ROCHA**, identidade **DETRAN/RJ/CNH 00434420113**, CPF **693.876.807-20**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **CLEIDENEUSA DA SILVA RODRIGUES**, identidade **CRECI/RJ 21743**, CPF **909.614.207-15**, brasileiros, corretores de imóveis, residentes nesta cidade, pelo preço de **R\$466.295,00**, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: **R\$616.025,45** Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

O Oficial

EAZU69123 QRT

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54598/0036-RJ

R - 6

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/05/15, prenotado em 17/06/15 com o nº 1643535 à fl.132 do livro 1-IQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, anteriormente qualificada, em favor de **HILTON MARTINS DA ROCHA** e sua mulher **CLEIDENEUSA DA SILVA RODRIGUES**, anteriormente qualificados, pelo preço de **R\$466.295,00**, atualizado monetariamente para **R\$567.714,77**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº **1923728** em 29/12/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: **R\$616.025,45**. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

O Oficial

EAZU69124 EIQ

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54598/0036-RJ

R - 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO**  
Segue na ficha 3



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413636

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

**FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por HILTON MARTINS DA ROCHA e sua mulher CLEIDENEUSA DA SILVA RODRIGUES, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$366.250,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$520.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$366.250,00. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54586/0056-RJ

EAZU69125 CET

AV - 8

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 23/03/18, prenotado em 06/04/18 com o nº 1798118 A fl.1 do livro 1-JM, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/05/18, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários HILTON MARTINS DA ROCHA e sua mulher CLEIDENEUSA DA SILVA RODRIGUES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 06/07/18, 07/07/18 e 08/07/18, no jornal O Dia, a requerimento do fiduciário, prenotado em 15/06/18 com o nº 1809916 a fl. 125v do livro 1-JN, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de Alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

O Oficial

*Gloria Maria Rocha de Carraho*  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

ECPK36276 AWI



AAA8707474

AAA 8707474

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

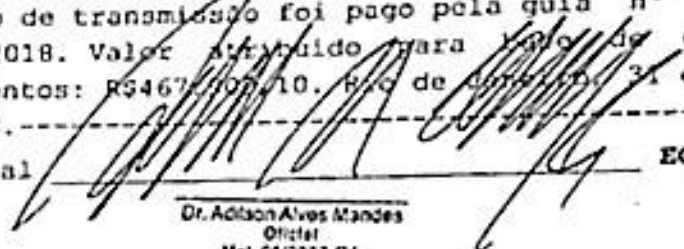
413636

FICHA

3  
VERSO

AV - 9 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 31/07/2018, prenotado em 13/08/18 com o nº 1819691 à fl.177v do livro 1-JO, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários HILTON MARTINS DA ROCHA e sua mulher CLEIDENEUSA DA SILVA RODRIGUES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº8, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2200745 em 13/08/2018. Valor atribuído para efeito de cálculo dos emolumentos: R\$467.305,10. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

O Oficial

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/2087-RJ

ECQV14479 ALX

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

- Oficial Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/2087-RJ  
 1º Oficial Substituto GUSTAVO ROBERTO VENCES - CTPS 8748073-RJ  
 2º Oficial Substituto ELISEU DA SILVA - CTPS 3403655-RJ

